

ATO ADMINISTRATIVO N.º 212/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.03062, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 390/2023/MTPREV, de 02/10/2023, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. Nelsi Pasinato Amorim, inscrita no CPF nº 207.***.***-04, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01/02/2003, à Sra. Nelsi Pasinato Amorim, RG n.º 130*** SSP/MT e CPF nº 207.***.***-04, em razão do falecimento do ex-servidor Altair de Amorim,...".

LEIA-SE:

"..., resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01/02/2003, à Sra. Nelsi Pasinato Amorim, RG n.º 130*** SSP/MT e CPF nº 207.***.***-04, em razão do falecimento do ex-servidor Atair de Amorim,...".

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ca64145

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar